



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Pedido de Providências

Nº 006/2026

Autor: EVERSON FLORES DA SILVA

Entrada: 13/04/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que sejam prestadas informações e adotadas providências acerca das ações desenvolvidas pelo Município de Itati no enfrentamento da proliferação do mosquito conhecido como *maruim*.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos;

CONSIDERANDO que compete ao Município, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), promover ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como a execução de políticas públicas voltadas à prevenção de agravos à saúde da população;

CONSIDERANDO o aumento significativo da proliferação do mosquito *maruim* em diversas localidades do Município, especialmente em áreas rurais e próximas a cursos d'água, causando desconforto intenso, reações alérgicas e possíveis complicações à saúde;

CONSIDERANDO que a exposição constante ao mosquito pode ocasionar impactos diretos na qualidade de vida dos munícipes, atingindo crianças, idosos e trabalhadores rurais, além de afetar atividades econômicas locais;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI

Pedido de Providências

Nº 006/2026

CONSIDERANDO a necessidade de atuação preventiva e contínua do Poder Público, mediante ações integradas de controle ambiental, orientação da população e eventual utilização de métodos técnicos de combate;

JUSTIFICATIVA

A crescente incidência do mosquito *maruim* no Município de Itati tem gerado preocupação entre os moradores, especialmente em razão dos efeitos à saúde e do prejuízo ao bem-estar coletivo.

Nesse contexto, torna-se imprescindível que o Poder Executivo informe as medidas já adotadas e aquelas que pretende implementar, garantindo transparência e efetividade na atuação administrativa frente a um problema de saúde pública.

Diante do exposto, REQUER:

1. Que o Poder Executivo informe quais medidas já foram adotadas pelo Município para o controle e combate ao mosquito *maruim*;
2. Se há programas ou ações em andamento, especialmente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;
3. Se existe levantamento técnico ou epidemiológico acerca da incidência do mosquito no território municipal;
4. Quais são as ações de orientação e prevenção direcionadas à população;
5. Se há previsão de novas medidas, investimentos ou campanhas públicas voltadas ao enfrentamento do problema;
6. Que, sendo o caso, sejam intensificadas as ações de combate, inclusive com apoio de órgãos estaduais e federais.

EVERSON FLORES DA SILVA
Vereador do PP